



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 24 de março de 2022.

De: Protocolo

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 447/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2022

Autoria: Paulo Bigodinho

Ementa: PROJETO DE LEI Nº /2022 “Institui o Dia Municipal de Valorização da Coleta Seletiva e Reciclagem.” Art. 1º. Fica instituído o dia Municipal de Valorização da Coleta Seletiva e Reciclagem, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de junho. Art. 2º. A fixação do dia da valorização da coleta seletiva e reciclagem, tem como finalidade, motivar o desenvolvimento de ações tendentes à valorização deste tipo de coleta e a reciclagem, com amparo nos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente na prevenção e na precaução, no desenvolvimento sustentável, na cooperação entre as diferentes esferas do poder público, do setor empresarial e demais segmentos da sociedade, no respeito às diversidades locais e regionais e no direito da sociedade à informação e ao controle social. Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Santa Luzia-MG, 21 de março de 2022. JUSTIFICATIVA Temos o Dia Nacional da Reciclagem, que é comemorado no dia 5 de junho, e que visa conscientizar a população sobre a relevância da coleta seletiva -separação e destinação de materiais que podem ser reciclados ou até mesmo reaproveitados, reduzindo os impactos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado. A intenção desta proposição, é fixa a data municipal, visando aproximar a discussão e conscientização da população local. Sendo assim, conto com a colaboração dos nobres pares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

VINICIUS HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA
ASSISTENTE DO SECRETÁRIO GERAL
19961712



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>
com o identificador 310037003400370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>
com o identificador 310037003400370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.